



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 103/2018 – DGAP/UIP

HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO FORTE DO CAVALO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de **Sesimbra**, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de novembro de 2018, procederá no próximo **dia 20 de dezembro de 2018, pelas 10:00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra**, à hasta pública para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo pelo prazo de 1 (um) ano, sendo que:

1. A base de licitação é de **€1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**;
2. As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação **“Hasta Pública - Proposta para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo”**, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (19 de dezembro de 2018), conforme Anexo I do Programa de Procedimento;
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
4. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo a quem tiver oferecido o preço mais elevado, havendo lugar ao pagamento imediato da quantia correspondente à adjudicação de acordo com as Cláusulas 13.^a e 14.^a do Programa de Procedimento;
5. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
6. A adjudicação da concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 10 dias, a contar a data da adjudicação definitiva; Com a adjudicação definitiva e celebração do contrato de concessão, o concessionário obriga-se a pagar mensalmente a importância de €500,00 (quinhentos euros);
7. Os elementos do procedimento estão disponíveis para download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), e ainda patente para consulta na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30





Câmara Municipal de Sesimbra

horas e das 14:00 horas às 17:30 horas até à data e hora limite da entrega de propostas;

8. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, até 2 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de novembro de 2018.

O Presidente de Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)